



PORTARIA Nº 098/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 238/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/11/2023 A 26/12/2024	
FORNECEDOR: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA	
GESTOR DO CONTRATO -	
Leda Maria de Souza Villaça - Matrícula: 41935	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Wanderson Welliton Frederico de Pinho - Matrícula: 307088
CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/11/2023 A 20/09/2024	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
FISCAL SETORIAL - BASE SAMU ALFA I	SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL - BASE SAMU ALFA I
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347
CONTRATO Nº 099/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 10/11/2023 A 15/06/2024	
FORNECEDOR: NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
GESTOR DO CONTRATO -	
Leda Maria de Souza Villaça - Matrícula: 41935	
FISCAL SETORIAL -SAMU	SUPLENTE DO FISCAL SETORIAL -SAMU
Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos - Matrícula: 114223	Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424
CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2023 A 13/09/2024	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
FISCAL SETORIAL - GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - GBSAUE	FISCAL SUPLENTE SETORIAL - GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - GBSAUE
Tatiane de Moraes Pinheiro - Matrícula: 293089	Larissa Fernanda de Souza Lima - Matrícula: 281837

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)